

PORTARIA CRA/DF N° 0005/2018

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2018.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso da competência que lhe confere o Art. 6° da Lei n° 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Art. 1° do Decreto n° 61.934, de 22 de dezembro de 1967, os incisos IX do Art. 48, do Regimento do CRA-DF;

Considerando a necessidade de realizar licitações para contratação de serviços e bens para o Conselho Regional de Administração do Distrito Federal, nos termos da Lei 8.666/93, 10.520/00 e suas alterações.

Considerando o disposto no inciso XVI do artigo 6° da Lei n° 8666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear Comissão Permanente de Licitação, são indicados neste ato para compor a Comissão os seguintes membros:

Presidente: Adm. Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas.

Membros: Adm. Valter Fernando Oliveira de Freitas  
Adm. Márcia Cristina de Almeida.

Art. 2° - Essa Portaria terá vigência até 06 de maio de 2018, podendo ser revogada por interesse da administração.

Art. 3° - Revogam-se todas as anteriores.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**Adm. Udenir de Oliveira Silva**  
Presidente  
CRA/DF n° 017022